ATO DA PRESIDENTE Nº 57, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Transfere bem móvel ao Poder Executivo Municipal de Salmourão

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**:

Considerando ainda que o bem abaixo não possui mais utilidade para a Câmara Municipal, em atenção as normas públicas de gestão de patrimônio e a solicitação contida no Ofício nº 48/2016 da Prefeitura Municipal de Salmourão.

Resolve:

Artigo 1º – Transferir ao Poder Executivo Municipal de Salmourão, de forma permanente, o bem patrimonial abaixo relacionado:

Reg.	Especificação	D. Aquisição	Valor	Estado
307	Bebedouro refrigerado, de galão, Colormaq BR 110 – branco	04/12/2014	459,00	Bom
Total			**R$ 459,00**	

Artigo 2º – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salmourão, 1º de abril de 2016.

Sônia Cristina Jacon Gabau
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo